



EUROPASS - SUPLEMENTO AO CERTIFICADO Portugal



1. TÍTULO DO CERTIFICADO (PT)

Técnico de Maquinação e Programação

2. TRADUÇÃO DO TÍTULO DO CERTIFICADO (EN)

Programming and Machinery Technician

3. PERFIL DAS APTIDÕES E COMPETÊNCIAS

O **Técnico de Maquinação e Programação** é o profissional que executa a programação de máquinas ferramenta CNC manualmente, no controlador da máquina ou desenvolve o programa de maquinação com o auxílio do computador (CAM), executa a preparação do trabalho, opera com diferentes tipos de máquinas -ferramenta CNC e faz o controlo dimensional com auxílio de ferramentas e equipamento de medição/verificação.

Actividades principais

- Analisar desenhos técnicos, croquis outras especificações técnicas a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias relativos à peça a fabricar.
- Operar, programar e maquinar em máquinas ferramenta CNC, designadamente tornos e fresadoras CNC.
- Efectuar o controlo de dimensões, formas, estados de superfícies e outras características das peças, utilizando instrumentos de medida apropriados, comparando com os dados contidos nos desenhos e em outras especificações técnicas.

4. PROFISSÕES ACESSÍVEIS AO TITULAR DO CERTIFICADO (3)

- Operador de Máquinas Ferramentas CNC.
- Programador Máquinas Ferramentas CNC.

(*) Nota explicativa

O presente documento destina-se a fornecer informações adicionais sobre o certificado, sendo assim desprovido de estatuto legal. O respectivo modelo foi concebido de acordo com o disposto nas Resoluções 93/C 49/01 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1992, sobre a transparência das qualificações profissionais e 96/C 224/04 de 15 de Julho de 1996, sobre a transparência dos certificados de formação profissional e na Recomendação 2001/613/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Julho de 2001, relativa à mobilidade na Comunidade de estudantes, formandos, voluntários, docentes e formadores.

5. BASE OFICIAL DO CERTIFICADO	
<p>Nome e estatuto jurídico do organismo de certificação.</p> <p>CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica. Entidade de Direito Público sem fins lucrativos, vocacionado p/ promover cursos de Formação Profissional.</p> <p>Acordo Protocolar do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (AIMMAP) e a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas (ANEMM).</p> <p>www.cenfim.pt</p>	<p>Nome e estatuto jurídico do organismo nacional/regional responsável pelo reconhecimento do certificado.</p> <p>1- IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional. Instituto Público, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.</p> <p>2 - ME - Ministério da Educação.</p>
<p>Nível de qualificação (nacional ou internacional) do Certificado.</p> <p>Certificado de Formação Profissional de Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações.</p>	<p>Escala de valores / Condições para a emissão do Certificado.</p> <p>Avaliação quantitativa expressa em escala numérica de 0 valor mínimo a 20 valor máximo.</p> <p>10 – Valor mínimo para aprovação.</p>
<p>Acesso a um nível de educação/formação mais elevado.</p> <p>Acesso ao ensino superior ou prosseguimento nos cursos de especialização tecnológica de Nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações e do Quadro Europeu de Qualificações.</p>	<p>Acordos internacionais.</p> <p>-----</p>
<p>Base jurídica</p> <p>Portaria n.º 1497/08, de 19 de Dezembro, que regula os cursos de formação inicial do Sistema de Aprendizagem.</p> <p>Portaria n.º 782/2010, de 23 de Julho, que regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.</p> <p>Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida (JO, n.º C 111, de 6 de Maio de 2008).</p>	

6. VIAS OFICIAIS PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO		
Descrição dos cursos de educação e de formação profissional frequentados	Percentagem em relação ao programa na sua globalidade (%)	Duração (horas/semanas/meses/anos)
• Escola/centro de formação	60%	De 1700 a 2200 horas
• Formação no posto de trabalho	40%	1100 horas
• Aprendizagens anteriores reconhecidas	---	-----
Duração total do curso de educação/formação titulado pelo certificado		2800 a 3700 Horas

Condições de acesso

3º Ciclo do ensino básico, equivalência ao 9º ano de escolaridade, curso de nível 2.

Informação complementar

A APRENDIZAGEM - Formação Profissional Inicial em alternância é um Programa da iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que se baseia num Sistema de Formação em Alternância, cuja estrutura engloba uma componente de formação sócio-cultural, científico-tecnológica e uma componente de formação prática, consagrando o Centro de Formação e a Empresa como locais privilegiados de formação;

Avaliação: A Prova de Avaliação Final assume o carácter de prova de desempenho profissional e consta de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas actividades do perfil de competências visado.

A aplicação das provas decorrerá no âmbito de um Júri de Prova de composição Tripartida, sempre que a formação vise o acesso ao CAP.

Para mais informações (incluindo uma descrição dos sistemas nacionais de educação e de formação), consulte a página do

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações

<http://portal.iefp.pt/pnrq/index.html>